



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSU Nº 04/2022

O Presidente do **Conselho Universitário – Consu** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 01 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Consu abaixo relacionados, para recompor a Comissão de Avaliação do Orçamento da Uesb, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, pelos membros abaixo indicados:

MEMBROS:

Prof. Gilson Ruy Monteiro Teixeira (TITULAR)

Prof.^a Maria Madalena Souza dos Anjos Neta (SUPLENTE)

Sr. Francisco dos Santos Carvalho (TITULAR)

Sr. José Márcio de Oliveira Dias (SUPLENTE)

Sr.^a Larice Durval Ribeiro (TITULAR)

Sr.^a Michele Vanessa Santos dos Anjos (SUPLENTE)

Prof. Juvenal Cordeiro Silva Júnior (TITULAR)

Prof. Robson Hebraico Cipriano Manicoba (SUPLENTE)

Sr. Luciano Alves da Costa (TITULAR)

Sr. Terêncio Rafael Almeida Borges (SUPLENTE)

Prof. Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva (TITULAR)

Prof. Cristiane Leal dos Santos (SUPLENTE)

Sr. Aroldo Brandão de Oliveira (TITULAR)

Sr. Vagner Ferraz de Souza (SUPLENTE)

Sr.^a Janmily Dantas de Lima Rocha (TITULAR)

Sr.^a Julia Pereira Sampaio (SUPLENTE)

Prof. Elinaldo Leal Santos (TITULAR)

Sr. Jorge Batista Calado Filho. (SUPLENTE)

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Sra. Dayane da Silva Brito (TITULAR)

Sr. Adriano Costa Novais (SUPLENTE)

Art. 2º A designação da representação estudantil do *campus* de Jequié, será formalizada oportunamente, através de Resolução específica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Consu nº 02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/12/2021.

Vitória da Conquista, 01 de junho de 2022.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu

PUBLICADO NO
DOE

03 JUN 2022

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br